

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 463/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DELEGAR competência ao Vice-Reitor, professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, na assinatura do Protocolo de intenções entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a MONDRAGON Unibertsitatea, procedimento instruído pelo processo 23205.004830/2012-19.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS